



Ana Maria de Almeida Camargo

Arquivos pessoais são arquivos

Nesta abordagem, que reconhece nos documentos acumulados por pessoas o caráter orgânico e instrumental dos arquivos, discutem-se políticas de aquisição e procedimentos metodológicos coerentes com a teoria arquivística.

> As reflexões que pretendo desenvolver têm como premissa a afirmação redundante do título. Explico: os documentos acumulados por indivíduos ao longo de sua existência nem sempre são tratados de modo coerente com a teoria arquivística, depois que ingressam em entidades de custódia. O fato de não haver, entre nós, palavra específica para designá-los (como *manuscripts*, *personal papers*, *écrits personnels*, *carte personali*, *espólios* e tantas outras), e, conseqüentemente, distingui-los dos arquivos institucionais, não resultou, na prática, na adoção de procedimentos comuns, nem impôs o reconhecimento dos atributos que permitiriam vê-los como conjuntos orgânicos e autênticos, marcadamente representativos das atividades que lhes deram origem. O recurso ao pleonasma, portanto, adverte para a necessidade de submeter tais documentos à abordagem própria dos arquivos, em benefício das pesquisas que, sob diferentes ópticas, deles se alimentam.

Os documentos de arquivo não diferem de outros documentos pelo seu aspecto físico ou por ostentarem sinais especiais facilmente reconhecíveis. O que os caracteriza é a função que desempenham no processo de desenvolvimento das atividades de uma pessoa ou um organismo (público ou privado), servindo-lhes também de prova. Instrumentos e produtos das ações de indivíduos e instituições, tais documentos continuam a representá-las mesmo quando as razões e os agentes responsáveis por sua criação se transformam ou deixam de existir. Daí a importância de que se revestem e a série de procedimentos a que estão sujeitos para que sua principal qualidade – o efeito probatório – não se perca.

Na teoria arquivística, as definições de arquivo têm enfatizado, por isso mesmo, a ideia de correlação, ou mesmo de equivalência, entre a atividade, de um lado, e o documento que a viabiliza e comprova, de outro: os documentos de arquivo são a materialização ou corporificação dos fatos;¹ os documentos de arquivo

são os próprios fatos;² o arquivo é a representação persistente de funções, processos, incidentes, eventos e atividades.³

Como resultado natural e necessário do processo que lhes deu origem, os documentos de arquivo obedecem a uma lógica puramente instrumental, ligada às demandas imediatas do ente produtor. Dessa condição decorrem postulados que afetam, de modo similar, arquivos de instituições e pessoas: a necessidade de preservar a integridade do fundo e o sistema de relações que os documentos mantêm entre si e com o todo; o respeito à proveniência; a primazia do contexto sobre o conteúdo (ou do valor probatório sobre o valor informativo), nas operações de arranjo e descrição; e a impermeabilidade do arquivo em face de seu uso secundário.

Arquivos de pessoas

Convém examinar, inicialmente, o sentido da expressão “arquivos pessoais”. Embora se admita seu uso na comunidade arquivística brasileira, o mais correto seria dizer *arquivos de pessoas* (desta ou daquela pessoa, tratada individualmente) ou de categorias ocupacionais (de estadistas, de literatos, de cientistas etc.), ao menos para não conflitar com três situações distintas, igualmente questionáveis, em que o epíteto é aplicado. Refiro-me aos documentos sobre pessoas, presentes nos arquivos institucionais,⁴ e, no âmbito dos documentos efetivamente acumulados por indivíduos, a parcelas específicas do arquivo: àquelas que não resultam do exercício de funções públicas⁵ e àquelas representadas por documentos identitários.⁶ A observação é válida também para expressões que convertem uma das facetas do titular em atributo geral de todos os documentos de seu arquivo, estendendo-o para os de outras pessoas com perfil semelhante: “arquivos literários”, “arquivos científicos”, “arquivos políticos”, “arquivos militares”, “arquivos religiosos” etc.

A inadequação dessa nomenclatura não poderia passar despercebida,⁷ já que nem tudo o que é conservado num arquivo pessoal tem ligação com a atividade que justificou seu ingresso na instituição de custódia. Esta, por outro lado, ante a necessidade de manter programas aquisitivos equilibrados, enfrenta sérias dificuldades na escolha de arquivos para integrar seu acervo, obrigando-se muitas vezes a utilizar critérios pouco consistentes.⁸

Mas o problema não é apenas nominal. Só se costuma atribuir valor permanente aos arquivos de pessoas que alcançaram alguma expressão ou proeminência no mundo da política, da ciência, das artes, do direito, da filosofia ou da literatura. Como evitar, nesse caso, escolhas pautadas pelos cânones vigentes, voltadas para nomes que desfrutam de visibilidade acadêmica ou social? Até que ponto tais escolhas, por mais que seus agentes admitam a transitoriedade dos valores em que se baseiam, limitam o campo de pesquisa que a instituição de custódia pretende cobrir? As indagações são pertinentes quando se trata de políticas de aquisição,⁹ pois das respostas que se deem a elas depende a representatividade do acervo como um todo e, em alguns casos, a configuração e o tratamento dos fundos que o integram.

Na própria definição do universo abrangido pelo arquivo pessoal, o prestígio do titular é que determina, muitas vezes, a possibilidade de estendê-lo de modo a abarcar livros, objetos, móveis e, no limite, até mesmo espaços edificadas. Quando, ao contrário, se trata de “vidas que nada têm de extraordinário”,¹⁰ as políticas institucionais tendem a estreitar essas fronteiras, seja retirando dos arquivos, para fins de preservação, apenas as espécies que supostamente atendem aos seus interesses de pesquisa,¹¹ seja substituindo-os por relatos obtidos por meio da chamada história oral.

Por mais que se admita o arquivo como somatória de elementos articulados e indissociáveis, as iniciativas habituais de preservação gravitam em torno da obra

de seu titular. Daí parecer natural que os demais documentos do arquivo a acompanhem, em seu destino final,¹² e que donatários e doadores privilegiem certos núcleos documentais em detrimento de outros, numa visão hierarquizada de sua importância.

Escolhas documentais

No caso de escritores, artistas plásticos, cientistas, políticos e outros indivíduos cuja produção tenha alcançado a “nobreza cultural” de que nos fala Bourdieu,¹³ as instituições de custódia manifestam nítida preferência pelos documentos remanescentes dos estágios anteriores e das versões da obra: esboços, minutas, rascunhos, originais, matrizes, negativos etc. A suposição de que tais documentos possam oferecer indícios da gênese e do desenvolvimento dos processos de criação, conhecimento e tomada de decisões passa então a justificar a cisão entre o que se julga extremamente relevante para a pesquisa (a obra e suas formas¹⁴) e o que é secundário, a ponto de ser descartado. Muitas das operações seletivas que integram o protocolo de aquisição chegam a rejeitar *in limine* certas espécies, destituindo o conjunto de parcelas que ajudariam a compor uma representação mais completa da trajetória do ente produtor.

Um exemplo de fatia pouco apreciada no conjunto de documentos acumulados por pessoas físicas é o dos chamados *recortes*. A rubrica compreende notícias e outras matérias¹⁵ que, uma vez destacadas dos periódicos em que foram publicadas, passam a formar séries dotadas de funcionalidade diversa: a própria colaboração do titular como articulista ou a apreciação crítica de sua obra, caso em que os documentos são invariavelmente preservados; a cobertura sistemática de eventos de que participou ou que julgou relevantes; e os diferentes assuntos pelos quais manifestou interesse, por dever de ofício ou gosto. Tal seja o volume desses *recortes* (sobretudo quando produto de

contratos com empresas de *clipping*, que rastreiam na imprensa, por longos períodos, um sem-número de eventos, referências e manifestações de opinião), as instituições tendem a recusar sua incorporação ao acervo, sob a alegação de que as informações neles contidas continuam acessíveis nas coleções de periódicos existentes em outros lugares. O argumento é sintomático da abordagem que, focada exclusivamente na informação (que de fato se repete, idêntica, nos diferentes exemplares de um impresso), deixa de levar em conta as marcas funcionais que lhe são incorporadas pelo contexto de uso e que são necessariamente distintas, conforme a entidade produtora.

“Os mais preciosos são os documentos que não têm nenhum equivalente institucional, que não têm cópias em lugar algum, que informam sobre o que é exclusivamente privado”, afirma a historiadora francesa Anne Zink. Em sua opinião, os itens mais significativos num arquivo pessoal são os diários íntimos, os livros de despesas domésticas e, sobretudo, a correspondência, na qual é possível encontrar modos de sentir e motivações.¹⁶ O conjunto equivale, pelo menos parcialmente, aos chamados egodocumentos¹⁷ ou àqueles que, sob o ambíguo rótulo de *arquivos autobiográficos*, têm alimentado hoje um vasto campo de pesquisa, para o qual convergem, com seus respectivos aparatos críticos, inúmeras disciplinas: linguística, antropologia, história e psicologia, entre outras.

A nova nomenclatura resulta, na verdade, de um alargamento da definição convencional de autobiografia: “não mais apenas o relato que abarca retrospectivamente a totalidade de uma vida e lhe descobre um nexos, do ponto de vista de seu desenvolvimento interno, mas também o testemunho descontínuo – um relato de infância, alguns anos de um diário de adolescente, uma série de cartas à família – que ganha sentido em relação a determinado contexto factual, a determinada situação repertoriada ou à proximidade com textos da mesma natureza”.¹⁸

A integridade do fundo fica, em geral, bastante comprometida depois de determinadas práticas seletivas no âmbito dos arquivos pessoais. Admitida como operação rotineira nos organismos públicos, a avaliação começa hoje a ser encarada como estratégia racional que, a par do descarte de documentos redundantes, procura garantir a permanência de um núcleo representativo da entidade produtora, capaz inclusive de espelhar a própria dinâmica da acumulação ao longo do tempo, em termos proporcionais. Mas os arquivos pessoais estão bem longe desses procedimentos e da justificativa maior que os anima, a saber, a manutenção da qualidade probatória dos documentos em relação às atividades de que se originaram.

Abordagens

Submetidos a abordagem bibliográfica, os documentos dos arquivos pessoais são tratados como se desfrutassem de autonomia de significado, razão por que não apenas vêm descritos individualmente como ainda se conformam a regras universais de referência (autor, título, assunto etc.). Cada documento, independentemente de sua extensão ou característica física, passa a configurar um universo cuja identificação nada deve às circunstâncias em que foi produzido, nem às relações orgânicas que mantém com outros itens do arquivo.

Quando os arquivos são volumosos ou quando a instituição de custódia se ocupa de inúmeros fundos, os agrupamentos prevalecem como solução para a organização e recuperação dos documentos. Mas isso não significa rendição à lógica arquivística, que vê as séries documentais como expressão das atividades de pessoas e organismos e nelas reconhece o estreito elo entre produtor e produtos, em primeiro lugar; entre produtos diferentes da mesma atividade, em segundo; e, por fim, entre produtos de distintas atividades do mesmo produtor. Ao contrário, o recurso a unidades coletivas e

comuns de arranjo e descrição – o modelo *prêt-à-porter* supostamente capaz de servir a todos os fundos – atenderia apenas a conveniências de ordem prática.

Mesmo quando se reconhece que “cada espólio é um caso particular, devendo o modelo organizativo tentar responder, na medida do possível, à sua peculiaridade”,¹⁹ as soluções praticadas desmentem o bom propósito. O tratamento dado ao arquivo do escritor português David Mourão Ferreira (1927-1996)²⁰ é exemplo típico desse fenômeno, sendo possível associá-lo a iniciativas de outras instituições de custódia, no Brasil e em outros países.

Se a utilização de rótulos universais para a caracterização desses arquivos prepara perigosas armadilhas para os profissionais que deles se servem – colocando num mesmo plano espécies, formas, gêneros, assuntos e formatos –, tem ainda mais dois efeitos perversos: compromete sua organicidade²¹ e sinaliza a renúncia ao caráter probatório que sua funcionalidade originária lhes proporciona.

O foco na informação trai, mais uma vez, a presença forte e equivocada da biblioteconomia na formulação de normas de descrição para arquivos. O primado do conteúdo na elaboração de instrumentos de pesquisa, no entanto, é resquício também de outro equívoco: a suposição de que, na fase permanente, os arquivos perdem suas funções primárias, não havendo justificativa para mantê-los atrelados a uma racionalidade que não é mais praticada. Se no âmbito dos arquivos institucionais a questão parece resolvida há muito, contribuindo para reforçar os conceitos e princípios da área, no caso dos arquivos de pessoas sucede o contrário.

Para compreender o problema, é preciso lembrar que o uso instrumental e primário desses arquivos cessa com a morte de seus titulares, ou a eles sobrevive muito pouco tempo, em termos jurídicos.²² Preservar o contexto

funcional dos documentos, no caso, poderia parecer mero preciosismo, já que as razões de seu ingresso numa instituição de custódia são alheias às que presidiram à formação do arquivo, o que, a rigor, não ocorre com as instituições públicas, cujo modelo fundamentou o próprio desenvolvimento da ciência arquivística.

Mas não se trata de preciosismo. Organizar e descrever qualquer arquivo em função de seu valor secundário significa retirar dele, exatamente, os atributos probatórios próprios de sua relação com o contexto de origem. A ideia de que só se obtém informação qualificada quando se compreende seu significado no contexto em que foi produzida é, aliás, partilhada pelos praticantes de várias disciplinas. Para a arquivística, no entanto, a correlação entre a atividade e o documento que a viabiliza (e que, por isso, lhe serve de prova) é crucial e constitui o núcleo básico dos procedimentos que conferem à área caráter científico, distinguindo-a, inclusive, de outras disciplinas com as quais tem sido frequentemente associada.²³

Contexto e conteúdo

A centralidade desse princípio, no entanto, continua ignorada ou mal compreendida. Autor de um clássico livro sobre arquivos pessoais, Frank G. Burke afirma que os responsáveis por sua custódia têm total liberdade para organizar instrumentos que atendam às demandas da pesquisa.²⁴ Para Olga Gallego Domínguez, o caráter “heterogêneo, fragmentário e incoerente” dos arquivos pessoais, formados por documentos avulsos e séries não tipológicas, justificaria o tratamento que se costuma dispensar às coleções.²⁵

Compreende-se, assim, a desalentada observação de uma profissional da área: “[...] embora os arquivistas reconheçam plenamente o significado do contexto, a descrição tem sido quase sempre associada ao

Correspondência recebida
 Dia 27 de março
 Recebi uma carta de Mariana de Mafra
 filha de João Honório para cá com
 alguns papéis, e algumas cartas de
 e falar o tempo e sua presença
 a sua filha Elvira, em Belo
 Horizonte.

Recebi uma carta de família
 incluindo o compromisso de dois
 filhos de casamento, que são um
 off. Antunes.

Recebi uma carta de meu filho
 Antunes com o compromisso de pelo
 compromisso oficial do Colégio de
 Belo Horizonte.

Correspondência enviada
 Dia 27 de março.
 Ao Sr. Bernardo Monteiro, B. Horizonte.
 Recebi comunicação de que
 constituiu preservador para a
 de meu filho Carlos, em Belo Horizonte,
 em nome Capital.

Ao comendador João Francisco,
 Belo Horizonte.
 Também fizemos o contrato para
 a casa que eu lhe escrevi para a
 do meu filho João de São Paulo,
 em Belo Horizonte, com o compromisso
 a qualificação sobre, para a casa de
 Belo Horizonte.

Ao Sr. João de São Paulo, Belo Horizonte.
 Pelo obter nos cartórios daquela
 de copia de carta de amor de
 de Belo Horizonte, em nome de
 Decreto Administrativo de 10 de janeiro
 de 1904 que suspendeu o Decreto
 de 10 de fevereiro de 1905.

Recebi a carta de meu filho
 Antunes com o compromisso de
 do Colégio de Belo Horizonte.

Caderno de registro da correspondência particular do poeta, magistrado, professor, presidente do Estado de Minas Gerais e ex-diretor do Arquivo Público Mineiro Antônio Augusto de Lima (Nova Lima, MG, 1859 - Rio de Janeiro, RJ, 1934). Ouro Preto, MG, 27 de março de 1901. Arquivo Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

Caderno de anotações de Celina Jacob de Lima iniciado logo após seu casamento com desenhos e anotações de seu marido, Renato Augusto de Lima, Caeté, MG, 1918. Arquivo Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

Total das peças

3	Canivetes	Canivetes
4	Canivetes	Canivetes
4	Canivetes	Canivetes
2	Canivetes	Canivetes
2	Canivetes	Canivetes
5	Canivetes	Canivetes
5	Canivetes	Canivetes
6	Canivetes	Canivetes
3	Canivetes	Canivetes
2	Canivetes	Canivetes

Atenção
 PORTAS PINTADAS

Atenção
 PORTAS PINTADAS

Edição
 Você que escreveu para
 a mulher e os seus
 trabalhos e poemas
 de fatos e histórias.
 Aguardamos com
 bons frutos a publicação
 de seus trabalhos.

Americo de Magalhães Goes
 e
 Anna Mendonça Rosa

participam a U. Goes e Emma Família
 o seu casamento realizado nesta Capital em
 8-12-34 e efetuam a sua residência a R.
 Aymoré, 1856 - Calafé, 1536.

Belo Horizonte, 17-12-34

Sim, Venham comemorar!!



Participação de casamento com desenho e aquarela de Renato de Lima e rascunho de carta de Celina Jacob de Lima ao seu irmão Edison. Belo Horizonte, 1935. Arquivo Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

Agenda doméstica da família Jacob de Lima, com anotações de despesas de Celina Jacob de Lima e desenhos do menino Celso Renato. Agenda Alexis, Belo Horizonte, 1933. Arquivo Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

Notas para 30 de Janeiro

Aluguel	40
Aluguel	10
Aluguel	20
Aluguel	50
Aluguel	100
Aluguel	200
Aluguel	300
Aluguel	400
Aluguel	500
Aluguel	600
Aluguel	700
Aluguel	800
Aluguel	900
Aluguel	1000
Aluguel	1100
Aluguel	1200
Aluguel	1300
Aluguel	1400
Aluguel	1500
Aluguel	1600
Aluguel	1700
Aluguel	1800
Aluguel	1900
Aluguel	2000
Aluguel	2100
Aluguel	2200
Aluguel	2300
Aluguel	2400
Aluguel	2500
Aluguel	2600
Aluguel	2700
Aluguel	2800
Aluguel	2900
Aluguel	3000
Aluguel	3100
Aluguel	3200
Aluguel	3300
Aluguel	3400
Aluguel	3500
Aluguel	3600
Aluguel	3700
Aluguel	3800
Aluguel	3900
Aluguel	4000
Aluguel	4100
Aluguel	4200
Aluguel	4300
Aluguel	4400
Aluguel	4500
Aluguel	4600
Aluguel	4700
Aluguel	4800
Aluguel	4900
Aluguel	5000

Notas para 31 de Janeiro

Bandeira



conteúdo”.²⁶ A explicação que me parece mais adequada para essa aparente contradição, particularmente aguda no caso dos arquivos pessoais, é a da complexidade das operações necessárias para compreender a funcionalidade dos documentos em sua dimensão temporal. E a assertiva vale até mesmo para as instituições públicas, apesar de altamente estruturadas e dotadas de normas explícitas de funcionamento.²⁷

Como bem observou Jean-François Fayet, professor da Universidade de Genebra e especialista em história política, o “documento não pode ser lido sem uma reflexão sobre suas condições específicas de produção, de conservação e de organização. Desprovido de autonomia epistemológica, o arquivo materializa a personalidade ou a instituição de que resulta”.²⁸ Cabe ao arquivista, portanto, assegurar a manutenção do vínculo de estreita correspondência entre documentos e atividades do organismo produtor, de modo a reforçar e tornar estável o efeito probatório que decorre dessa relação *sui generis*.

A ideia é reiterada pela afirmação de Jennifer Meehan: “[...] do estabelecimento de padrões para o meio eletrônico às operações de avaliação, arranjo e descrição, o arquivista analisa o contexto e a proveniência dos documentos a fim de preservar os relacionamentos que lhes permitirão ser considerados e utilizados como fontes probatórias confiáveis”.²⁹ A autora sustenta, portanto, a centralidade do princípio da proveniência na metodologia arquivística, confrontando a estabilidade proporcionada pela abordagem contextual dos documentos com os efêmeros resultados obtidos de um tratamento focado em conteúdo.

A arquivista australiana Sue McKemmish exprimiu de maneira muito feliz a contraposição entre conteúdo e contexto, a partir do exemplo das cartas pessoais: tais documentos “[...] podem nos dar informações sobre muitos aspectos da vida de um indivíduo, mas provam, em primeiro lugar e acima de tudo, as relações e

interações por ele mantidas. O contexto para interpretar as informações contidas nas cartas é o dessas relações e interações”.³⁰ As informações contidas nos documentos, que a rigor interessam ao pesquisador, são passíveis de múltiplas interpretações. Mas os documentos, numa abordagem arquivística, alcançam patamar estável de classificação na medida em que constituem prova do relacionamento das partes envolvidas. Segundo a autora, o valor informativo é dependente do valor probatório, o que nos leva a afirmar que o conteúdo examinado pelo pesquisador só é devidamente qualificado depois de submetido a essa relação primordial.

Cabe aqui evocar o sentido estritamente funcional da proveniência, tal como explicitado por Bearman e Lytle, em sua crítica a sistemas mono-hierárquicos de organização.³¹ O uso de categorias amplas e abrangentes, no quadro de classificação, poderia facilitar a ocorrência de ambiguidades e sobreposições.³² As atividades é que dariam conta da contextualização dos documentos, daí o importante papel que cumprem, nesse processo, as espécies e tipos documentais, cujas fórmulas, nos instrumentos de pesquisa, são bem mais eloquentes que os conteúdos por elas veiculados. Nos arquivos pessoais, em que o uso de termos coletivos é uma constante (correspondência, produção intelectual, fotografias, recortes), encontram-se muitos documentos que, decorrentes ou não de relações interpessoais, jamais foram repertoriados, em detrimento de sua adequada classificação.

Paralelamente à busca do que é exclusivo e único, no reduto dos arquivos pessoais, há estudiosos atentos às regularidades e padrões, representados, sobretudo, pelos documentos que resultam das regras jurídicas sob as quais se desenvolvem as relações do indivíduo com o Estado e a sociedade.³³ Os recortes possíveis dentro dessa perspectiva são inúmeros, a exemplo do que se observa com a documentação identitária³⁴ ou com o que, na área da linguística aplicada, se concebe como gênero textual.³⁵ O fato é que, por força

de sua extrema valorização para a pesquisa, muitos documentos ganharam o estatuto de acontecimento, com historicidade própria,³⁶ transitando da condição de fonte para a de objeto de pesquisa.³⁷ Do ponto de vista arquivístico, tais enfoques ganham especial relevância por contribuírem para o estabelecimento de tipos que circulam fora do ambiente estritamente estatal.³⁸

Atributos funcionais

O reduto do indivíduo incluiria, em meio àquelas que o vinculam a instituições sociais de latitude variável (a escola, a igreja, o local de trabalho, o partido político, a família), inúmeras ações juridicamente irrelevantes³⁹ cujas regras e fórmulas são menos visíveis: relações de amizade e amor, opções intelectuais, obsessões, *hobbies* e tantas outras. Aquilo que nos arquivos institucionais se evidencia a partir de espécies convencionais bem conhecidas, nos arquivos de pessoas ainda aguarda definição para que sua funcionalidade seja perfeitamente identificada.

Ligada a essa questão está ainda a da aplicação do conceito de autenticidade aos documentos que, desprovidos de sinais manifestos de validação, poderiam, ainda assim, fazer parte desse universo. Um documento é autêntico quando dispõe dos requisitos para que se estabeleça sua proveniência, e esses podem ser buscados num patamar em que predominam informações não verbais, conforme propôs Angelika Menne-Haritz:⁴⁰ nos demais documentos da série, na disposição em que os documentos se encontram, na relação entre os documentos do arquivo como um todo.⁴¹ O atributo está inteiramente associado às condições de produção do documento e nada tem a ver com a veracidade de seu conteúdo.⁴²

O arquivo “não contém nem bombas nem tesouros escondidos”,⁴³ permanecendo imune à exploração que é possível fazer de seu conteúdo. Mas há quem não

acredite na inocência dos arquivos, vendo-os como construção, como deliberada arquitetura ou como “cenário de invenção”.⁴⁴ Seus artífices seriam as instituições e pessoas responsáveis pela acumulação de documentos, além do próprio arquivista. Como que dotados de vontade própria, os documentos participariam “da fabricação de um relato”,⁴⁵ corroborando a ideia de que o arquivo seria, por sua vez, uma “figura epistemológica, desenhada a partir de determinadas práticas discursivas”.⁴⁶ Exatamente o oposto do que disse Fayet...

Talvez essa postura desconfiada e prevenida, que obriga a ver, “em todas as circunstâncias, uma intenção, uma mensagem subliminar, uma manipulação”,⁴⁷ pudesse ser aplicada com sucesso ao “arquivo” fictício de Naomi V. Jelish, criado pelo artista inglês Jamie Shovlin, em 2004. Afinal, não se tratava de arquivo, e, sim, de uma obra de arte cujos componentes simulavam, na perfeição, cadernos e outros documentos de suposta jovem talentosa, precocemente falecida.

Como a autenticidade se sobrepõe ao conteúdo informativo dos arquivos – é a ela que corresponde a “verdade” particular e estrita que os profissionais da área encontram no vínculo entre as diferentes espécies e seu contexto de origem⁴⁸ –, o valor probatório dos documentos continua a recair, com exclusividade, sobre as ações de que se originaram. E a regra é válida para toda e qualquer espécie: das anotações em fichas às mais elaboradas formas discursivas da subjetividade (as autobiografias, por exemplo), dos croquis e esboços à explicação circunstanciada de um quadro e seus padrões de intenção.⁴⁹

Vale aqui o atributo da imparcialidade, tão mal compreendido pelos historiadores. Segundo Jenkinson,⁵⁰ traduz ele a condição pela qual os documentos de arquivo permanecem alheios aos sentidos que lhes emprestam outros usuários, fora do ambiente operativo de que fazem parte integrante. Longe de significar que



Coleção de santinhos formada por Theodosia Cerqueira de Lima, sra. Augusto de Lima Junior, conservada por sua filha Maria Victória. Rio de Janeiro, RJ, século XIX-XX. Coleção Maria Cecília Drummond, Rio de Janeiro, RJ.

os agentes imediatamente responsáveis pela elaboração dos documentos são neutros ou livres de preconceitos, o atributo refere-se ao fato de tais documentos não serem produzidos em razão de outros interesses que não os ditados por sua estrita e imediata funcionalidade. Poder-se-ia afirmar que os documentos de arquivo desfrutaram, assim, de uma dupla condição: são sempre parciais em relação ao ente produtor, isto é, são partes constitutivas de sua lógica interna; e são, simultaneamente, imparciais em relação ao pesquisador, isto é, não são partes constitutivas da lógica da pesquisa.⁵¹

Essas características somam-se a outra, igualmente importante para a compreensão dos arquivos pessoais: sua natureza essencialmente instrumental. Se os arquivos não fossem meios, não lograriam possuir a capacidade de refletir as diferentes atividades de que

participam. Supor que todo arquivo, porque pessoal, tem uma dimensão autobiográfica, eivada de distorções e conscientemente produzida, é ignorar a condição probatória que emana das atividades *ménagères*. O contrário é verdadeiro: se o arquivo pessoal fosse atividade finalística, empenhada na construção de determinada imagem, deixaria de ser arquivo.

A fim de garantir lastro às diferentes possibilidades de interpretação que a leitura de seu conteúdo pode suscitar ao longo do tempo, os arquivos de pessoas devem ser tratados como arquivos, isto é, devem ficar ancorados ao contexto em que foram produzidos. Quando se subverte essa relação, ou seja, quando o potencial de uso, tomado em sua inesgotável e imponderável magnitude, entra como componente do tratamento dos arquivos, substituindo as ações que

justificaram sua produção, os documentos perdem o efeito de representatividade que os singulariza. Em outras palavras, perdem sua função probatória original, abrindo espaço para que, por efeito metonímico, recaiam sobre eles as propriedades de um universo que lhes é absolutamente estranho e com o qual não mantêm relações de reciprocidade. Além de induzir a erro, o uso desse material pelo pesquisador corre, assim, o risco de se converter em ornamento ou, na melhor das hipóteses, em mero exercício especulativo.

Notas |

1. DURANTI, Luciana. The concept of appraisal and archival theory. *The American Archivist*, Chicago, v. 57, n. 2, p. 328-344, 1994.
2. MENNE-HARITZ, Angelika. Appraisal or selection: can a content oriented appraisal be harmonized with the principle of provenance? In: *The principle of provenance: report from the First Stockholm Conference on*

Archival Theory and the Principle of Provenance: 2-3 September 1993. Stockholm: Riksarkivet, 1994. p. 103-131.

3. YEO, Geoffrey. Concepts of record (1): evidence, information, and persistent representations. *The American Archivist*, Chicago, v. 70, n. 2, p. 315-343, 2007.

4. Dossiês e prontuários individuais formados por inúmeras instituições (hospitais, academias, escolas etc.) não podem ser confundidos com arquivos pessoais. O mesmo se dá quando os documentos resultam de apreensão na residência de seus titulares, como ocorre, por exemplo, nas ações policiais. É a lógica institucional que passa a definir tais documentos, e não mais o indivíduo que os acumulou originalmente, conforme analisei em trabalho recém-publicado. Cf. CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. v. 2, p. 424-443.

5. A dificuldade de discernir “o limite preciso entre o público, o oficial e o pessoal”, dentre os documentos de determinado indivíduo, torna imprópria a utilização dessa categoria. WILLIAMS, Caroline. Personal papers: perceptions and practices. In: CRAVEN, Louise (Ed.). *What are archives? Cultural and theoretical perspectives: a reader*. Hampshire: Ashgate, 2008. p. 53-67.

6. Em acepção restritiva, cédulas de identidade, títulos eleitorais, passaportes e outros itens similares são colocados, nos instrumentos de pesquisa, sob a rubrica “documentos pessoais”, como se os demais componentes do arquivo não partilhassem dessa condição.

7. Vejam-se, a respeito, as observações de Agostino sobre a conveniência do uso da expressão “arquivo pessoal de cientista” em lugar de “arquivo científico”. AGOSTINO, Salvo d’. L’archivio scientifico e la dimensione “personale” nella storia della scienza. In: *Gli archivi per la storia della scienza e della tecnica*: atti del convegno internazionale, Desenzano Del Garda, 4-8 giugno 1991. Roma: Ministero per i Beni Culturali e Ambientali – Ufficio Centrale per i Beni Archivistici, 1995. p. 135-139. (Pubblicazioni degli Archivi di Stato, 36).

8. A propósito dos “arquivos literários” e da difícil tarefa de precisar seus contornos, assim se manifestou o diretor do Centro de Pesquisa em Letras Romandas, na Suíça: “A fórmula postula a existência de um subconjunto coerente e delimitado, cuja definição e cujas fronteiras, por meio do adjetivo empregado, remetem à literatura como referência incontestada e como disciplina que mantém à sua volta um conjunto objetivamente delineado; em suma, como se a própria noção de literatura fosse consensual.” MAGGETTI, Daniel. Les archives littéraires dans le patrimoine. In: *Patrimoine littéraire et patrimoines émergents*: Rencontres des Patrimoines, 2, Lausanne, 11 novembre 2005. Lausanne, 2005. p. 1-4.

9. Segundo Tector, em artigo recente, o ingresso acidental dos documentos de uma escritora “menor” na instituição canadense responsável pelo patrimônio literário nacional suscitou importantes ponderações sobre a responsabilidade dos curadores na formulação e manutenção de políticas de acervo. TECTOR, Amy. The almost accidental archive and its impact on literary subjects and canonicity. *Journal of Canadian Studies*, Toronto, v. 40, n. 2, p. 96-108, 2006.

10. GINTZBURGER, Nathalie. De la maison à l’archive: exploitation d’un trajet familial. *Sociétés & Représentations*, Paris, n. 19, p. 37-51, 2005.

11. Há inúmeros organismos que referenciam e colecionam, com exclusividade, diários íntimos, cartas, retratos e outros documentos, abrindo mão da custódia de seus arquivos de origem.

12. As bibliotecas públicas, por exemplo, têm sido tradicionais depositárias dos arquivos de escritores.

13. BOURDIEU, Pierre. *La distinction*: critique sociale du jugement. Paris: Éditions de Minuit, 1979. (Le Sens Commun)

14. O conceito de forma é aqui empregado como estágio de preparação e transmissão de documentos, segundo a terminologia arquivística. CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloisa Liberali (Coord.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

15. O nome genérico de *matéria* abrange, na área jornalística, ilustrações e textos publicados em periódicos. Cf. RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo. *Dicionário de comunicação*. 5. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2001. Cada matéria equivale, depois de destacada do jornal ou revista, a espécie ou tipo documental, isto é, ostenta uma configuração em que estrutura, função e conteúdo se articulam de modo peculiar. Daí a importância de distinguir, em meio à massa amorfa dos “recortes”, artigos, crônicas (esportivas, policiais, políticas, sociais), editoriais, entrevistas, resenhas, anúncios, *sueltos*, rodapés, folhetins, charges, obituários, informes publicitários etc.

16. ZINK, Anne. Vous avez des archives? Veuillez sur elles. *Archives juives*, Paris, n. 34, p. 125-128, 2001.

17. Termo cunhado pelo historiador holandês Jacob Presser, em 1958, para designar documentos em relação aos quais, na altura, os pesquisadores manifestavam ainda grande desconfiança: autobiografias, memórias, diários, cartas pessoais e outros textos em que a pessoa escreve sobre si ou sobre seus sentimentos. A história das mentalidades e a micro-história não os tinham convertido ainda em objeto de reflexão, em material “capaz

de suscitar novas questões, ao invés de responder a velhas perguntas”. DEKKER, Rudolf. Jacques Presser’s heritage: egodocuments in the study of history. *Memoria y Civilización*, Pamplona, n. 5, p. 13-37, 2002. Outros termos também são utilizados pelos estudiosos – *first-person writings*, *self-narratives*, *écrits du for privé*, escrita de si, escrita autorreferencial etc. –, mas sua análise escapa à finalidade deste artigo.

18. FABRE, Daniel. Vivre, écrire, archiver. *Sociétés & Représentations*, Paris, n. 13, p. 17-42, 2002.

19. MARQUES, Teresa Martins. Labirintos da memória: o espólio de David Mourão-Ferreira. *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 21, p. 116-141, jul.-dez. 2007.

20. O arquivo foi dividido em 14 classes, assim nomeadas: 1- Originais (manuscritos e dactiloscritos completos do titular); 2- Correspondência; 3- Recortes de imprensa (trabalhos do titular e sobre ele, além de “materiais contendo indicações de bibliografia passiva”); 4- Originais inacabados ou fragmentários (incluindo notas de leitura, planos, diagramas, listas de nomes, de títulos e “tudo o que de uma maneira geral pressupõe fragmentaridade”); 5- Ilustrações de terceiros (projetos de capas de suas obras); 6- Fotografias (do escritor, de sua família, de amigos e outras pessoas com as quais teve relação pessoal ou institucional, além de desenhos, gravuras, serigrafias, postais ilustrados e documentos sonoros e audiovisuais sobre o titular); 7- *Memorabilia* (condecorações, medalhas, diplomas de mérito, prêmios literários, homenagens recebidas, eleições para agremiações prestigiosas etc.); 8- Obra publicada (em volume ou separata); 9- Traduções (fragmentos de traduções de sua obra); 10- Adaptações (incluindo a radiofônica); 11- História editorial (contratos, provas de composição, catálogos etc.); 12- Espólios de outras personalidades; 13- Trabalhos literários de outros cidadãos (incluindo alunos do titular); 14- Diversos (“documentação de cariz biográfico”, como árvores genealógicas, trabalhos escolares, cadernetas, desenhos de infância e adolescência, documentos militares, cartões de identificação, passaportes, documentação de impostos, vencimentos, contas bancárias, bilhetes de viagem, faturas de hotéis e restaurantes etc.).

21. Qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, as funções e as atividades da entidade acumuladora em suas relações internas e externas. Para Heloisa Bellotto, a organicidade é o “ponto essencial da especificidade dos documentos de arquivo”. BELLOTTO, Heloisa Liberali. *Arquivos permanentes*: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 253.

22. Um caso excepcional, nesse sentido, foi relatado por Christine Wiesenthal a propósito do arquivo de Pat Lowther, poeta e ativista canadense assassinada pelo marido. Durante o processo criminal, certos documentos foram por ele apresentados em juízo como prova, retardando seu uso para fins de pesquisa. WIESENTHAL, Christine. The archives of Pat (and Roy) Lowther. *Journal of Canadian Studies*, Toronto, v. 40, n. 2, p. 29-41, 2006.

23. Se a arquivística é a disciplina que se ocupa de documentos autênticos, isto é, daqueles que logram representar as atividades de que se originaram, não há por que enquadrá-la na chamada Ciência da Informação, dissolvendo sua especificidade.

24. BURKE, Frank G. *Research and the manuscript tradition*. Chicago: The Scarecrow Press; The Society of American Archivists, 1997. p. 157.

25. GALLEGO DOMÍNGUEZ, Olga. *Manual de archivos familiares*. Madrid: Anabad, 1993.

26. MARSHALL, Tanya. *A conceptual framework for context-based retrieval of knowledge in archival collections*: bridging traditional archival description to the new paradigm. College Park: University of Maryland, 1999.

27. A ideia de que organogramas e outros instrumentos administrativos podem ser transpostos para os quadros de classificação dos documentos

acumulados por instituições (públicas ou privadas), sem necessidade da intervenção qualificada dos profissionais da área, não tem qualquer fundamento, mesmo quando se trata de aplicação do chamado método estrutural. No campo dos arquivos pessoais, os currículos, os memoriais acadêmicos e as biografias do titular também não passam de instrumentos auxiliares.

28. FAYET, Jean-François. De la source a l’objet d’histoire: esquisse d’une histoire des fonds personnels des centres d’archives soviétiques. In: COMBE, Sonia (Dir.). *Archives et histoire dans les sociétés post-communistes*. Paris: La Découverte; Bibliothèque de Documentation Internationale Contemporaine, 2009. p. 93-109.

29. MEEHAN, Jennifer. Towards an archival concept of evidence. *Archivaria*, Ottawa, n. 61, p. 127-146, 2006.

30. MCKEMMISH, Sue. Evidence of me... *Archives and Manuscripts*, Canberra, v. 24, n. 1, p. 28-45, 1996.

31. BEARMAN, David A.; LITTLE, Richard H. The power of the principle of provenance. *Archivaria*, Ottawa, n. 21, p. 14-27, 1985-86.

32. Para evitá-las, é preciso considerar o plano mais imediato da produção documental, invertendo o caminho preconizado pelas normas internacionais. Exemplo dessa abordagem pode ser encontrado em trabalho feito no arquivo de Fernando Henrique Cardoso. Cf. CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância*: a abordagem contextual dos arquivos pessoais. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007.

33. DARDY, Claudine. De la paperasserie à l’archive: l’administration domestique. In: FABRE, Daniel (Dir.). *Par écrit*: ethnologie des écritures quotidiennes. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1997. p. 187-200. (Ethnologie de la France, 11).

34. Esse campo de interesse reúne hoje pesquisadores de vários países e perfis acadêmicos em torno da comunidade virtual *Documenting Individual Identity: Historical and Comparative Perspectives since 1500*, criada pela Universidade de Oxford em 2008.

35. Os gêneros textuais seriam equivalentes às espécies e aos tipos da arquivística. O recém-publicado *Dicionário de gêneros textuais*, de Sérgio Roberto da Costa, sugere, na introdução, conjuntos de formações ou domínios discursivos (religioso, jornalístico, acadêmico, literário, eletrônico/digital, publicitário, cotidiano e escolar) com seus gêneros mais representativos, oferecendo possibilidades de identificação de muitos documentos encontrados em arquivos pessoais. Cf. COSTA, Sérgio Roberto. *Dicionário de gêneros textuais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

36. ARTIÈRES, Philippe; KALIFA, Dominique. Présentation: l’historien et les archives personnelles: pas à pas. *Sociétés & Représentations*, Paris, n. 13, p. 7-15, 2002.

37. GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da história: a título de prólogo. In: _____. (Org.). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 7-24.

38. Um bom exemplo de tentativa de tipificação de documentos é o de Delmas, sobre a correspondência. Distribuídas entre quatro áreas de circulação (privada, profissional, pública e judiciária), o autor classificou as espécies pelas funções de informar, relatar, atestar, pedir, responder, autorizar/proibir, ordenar e transmitir, utilizando material de épocas bem distintas. DELMAS, Bruno. Correspondre: esquisse d’une typologie des forms individuelles et collectives de la communication écrite. In: ALBERT, Pierre (Dir.). *Correspondre jadis et naguère*: 120^e Congrès National des Sociétés Historiques et Scientifiques, Section Histoire Moderne et Contemporaine, 1995, Aix-en-Provence. Paris: Comité des Travaux Historiques et Scientifiques, 1997. p. 13-29.

39. DURANTI, Luciana. Diplomatics: new uses for an old science. *Archivaria*, Ottawa, n. 28, p. 7-27, 1989; n. 29, p. 4-17, 1989-1990; n.

30, p. 4-20, 1990; n. 31, p. 10-25, 1990-1991; n. 32, p. 6-24, 1991; n. 33, p. 6-24, 1991-1992.

40. MENNE-HARITZ, Angelika. L’informatique aux archives: les expériences allemandes. In: BUCCI, Oddo (Ed.) *Archival science on the threshold of the year 2000*: proceedings of the International Conference, Macerata, 3-8 September 1990. Ancona: University of Macerata, 1992. p. 267-273.

41. Isso significa que o “endereço” (o sistema de arranjo e classificação) faz parte inseparável da funcionalidade do documento e reforça seu caráter probatório.

42. DELMAS, Bruno. Manifesto for a contemporary diplomatics: from institutional documents to organic information. *The American Archivist*, Chicago, v. 59, n. 4, p. 438-452, 1996.

43. MENNE-HARITZ, Angelika. Die verwaltung und ihre archive: überlegungen zur latenz von zeit in der verwaltungsarbeit. *Verwaltung & Management*, Hannover, v. 5, n. 1, p. 4-10, 1999.

44. BIESECKER, Barbara A. Of historicity, rhetoric: the archive as scene of invention. *Rethoric & Public Affairs*, Michigan, v. 9, n. 1, p. 124-131, 2006.

45. GODBOUT, Patricia. Vérité des archives, mensonge du récil? *Journal of Canadian Studies*, Toronto, v. 40, n. 2, p. 18-28, 2006.

46. MARQUES, Reinaldo. O arquivo literário como figura epistemológica. *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 21, p. 13-23, jul.-dez. 2007.

47. PAULHAN, Claire. L’histoire souterraine. In: PAXTON, Robert O.; CORPET, Olivier; PAULHAN, Claire (Org.). *Archives de la vie littéraire sous l’Occupation*: à travers le désastre. Caen: Tallandier; IMEC, 2009. p. 26-27.

48. EASTWOOD, Terry. Nailing a little jelly to the wall of archival studies. *Archivaria*, Ottawa, n. 35, p. 232-252, 1993.

49. BAXANDALL, Michael. *Patterns of intention*: on the historical explanation of pictures. New Haven: Yale University Press, 1985.

50. JENKINSON, Hilary. *A manual of archive administration*: including the problems of war archives and archive making. Oxford: Clarendon Press, 1922. p. 12. (Economic and Social History of the World War, British Series)

51. A imparcialidade e naturalidade características dos documentos de arquivo foram assim expostas em CAMARGO. Os arquivos e o acesso à verdade...

Ana Maria de Almeida Camargo é docente do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), onde ministra as disciplinas de Metodologia da História (graduação) e História Social (pós-graduação). Publicou inúmeros trabalhos na área de arquivística.